



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro
Alto Jequitibá - MG
Tel.: (33)3343-1120 (33)3343-1268
pmaltojequitiba@yahoo.com.br
Cep.:36976-000

LEI Nº 824/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Lei o Topônimo do Logradouro Público que menciona e dá outras providências."

O Povo de Alto Jequitibá, por seus representantes na Câmara Municipal e Eu, como Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – A ponte sobre o Rio Jequitibá, situada próximo ao Hospital denominada Laurindo Galdino Alves, passa a ser chamar José Francisco Moreira.

Art. 2º. – No prazo de 90 (noventa) dias contadas da publicação desta lei, o Chefe do Executivo Providenciará a alteração do nome em todos os registros da Prefeitura.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de DEZEMBRO de 2005.

Antônio Mattos Lopes
Prefeito Municipal